

**DECRETO Nº 13.046, DE 15 DE JUNHO DE 2023****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 097/2023-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 14/06/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 10 1001 01 031 0185 2295 33903699 15000000	100.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2295 44905199 15000000	600.000,00	-
2023 10 1001 01 031 0185 2297 33901414 15000000	-	300.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2305 33901414 15000000	-	300.000,00
2023 10 1001 01 031 0185 2306 33901414 15000000	-	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JUNHO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*